

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 155 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 1898

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 de corrente, das Directorias da Justiça e da Instrução.  
Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Portugal e Montevideo.  
Ministerio da Fazenda — Portaria de 8 de corrente.  
Ministerio da Marinha — Expediente de 31 do mez findo e 2 de corrente.  
Ministerio da Guerra — Portarias de 9 de corrente.  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portaria expedida de 9 de corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimento despachado, da Directoria Geral das Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.  
TRIBUNAL DE CONTAS.  
Redacção — O ensino naval na Suecia.  
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.  
NOTICIARIO.  
EDITAÇÃO E AVISOS.  
PARTE COMMERCIAL.  
ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de junho de 1898

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao presidente da junta de alistamento militar no districto da 13ª pretoria que foi dispensado do respectivo serviço, conforme solicitou, o alferes honorario do exercito Arthur Godinho.

— Concederam-se:

Trinta dias de licença, nos termos do decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1895, ao serventuario do 5º officio de tabellião de notas desta Capital, bacharel Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, para tratar de sua saúde;

Exequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Vizeira, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de José Ribeiro Pereira, para citação de José Gonçalves de Freitas.

— Foi nomeado Januario Rodrigues da Cunha Assumpção para servir interinamente o 5º officio de tabellião de notas desta Capital, durante o impedimento do respectivo serventuario, bacharel Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, ao qual nesta data foram concedidos 30 dias de licença para tratar de sua saúde.

— Remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o alferes reformado Francisco de Paula Nunes pede que seja passado por certidão o teor da acta de inspecção que o declarou incapaz do serviço das armas.

#### Requerimento despachado

Domingos Ferreira Lima, soldado da brigada policial, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde — Indeferido.

— Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

#### ESTADO DE S. PAULO

##### Comarca de S. João Baptista do Rio Verde

Joaquim José de Macedo.  
José Carlos de Macedo.  
Samuel Gurgel do Amaral.  
José da Matta Cardim (Dr.).  
José Freire de Almeida.  
José Gonçalves de Macedo.  
Pedro Corrêa da Silva Reis.  
Fabião Villela de Magalhães.  
Justino José da Silva e Souza.  
José Tertuliano Honorio Rodrigues.  
Adelino Francisco da Silva.  
Antonio Salustiano Corrêa.  
Antonio Lazaro de Lara Leite.  
Vicente Russo do Amaral.  
Joaquim Domingos da Silva Vieira.  
José Manoel Villela.  
José Americo Ferreira da Veiga.  
José Carlos.  
Victorino Pereira Garcia.  
Eugenio Donato da Costa Veiga.  
Antonio de Paula Veiga.  
Venerando Augusto Vieira de Castilho.  
Francisco Paulino de Almeida.  
Medesto Pinto de Castilho.  
João Gabriel dos Santos.  
José Honorio Simões.  
João Candido da Luz.  
Theodoro Jeronymo Rodrigues de Moraes.  
Cornelio Deolindo de Castilho.  
João José Corrêa Machado.  
João Pedro de Macedo.  
Emiliano Baptista Leite.  
José Cypriano Ferreira Nê.  
Bernardino Fiusa de Carvalho.  
Mariano Moreira dos Santos.  
José do Rego Paula Veiga.  
José Alves da Veiga.  
José Francisco de Freitas.  
Saturnino Damaso da Rosa.  
Joaquim José Villela.  
Salvador Fiusa de Oliveira.  
Miguel Marcellino de Almeida.  
Felicio Corrêa Machado.  
Joaquim Cornelio de Macedo.  
João Wenceslau da Veiga.  
José de Oliveira Lobo.  
Santino Biglia.  
Antonio Marcellino Corrêa.  
Francisco Pereira Garcia.  
José Innocencio de Carvalho.  
Vicente Gurgel do Amaral.  
Joaquim Silverio Corrêa.  
João Baptista Ferreira.  
Joaquim Carlos da Rosa.  
José Bartholomeu.  
Nicolau Apostolico.  
Medesto Francisco da Costa.  
Francisco Pereira de Oliveira.  
Lourenço Corrêa de Moraes.  
Laudelino Vaz da Silva.  
Luz Vieira Machado.  
Dionysio Carlos Leite.  
João Nunes Proença.  
Francisco Gabriel da Luz.  
Francisco Rodrigues de Oliveira.  
Pedro Quarantel.  
Jorge Pedro Chneri.  
Joaquim Carlos da Veiga Junior.  
José Victorino Garcia da Veiga.  
João Baptista Mendes.  
Honorio Alves Pereira de Toledo.  
João Ignacio Ferraz.  
Silvestre Pimentel da Veiga.  
José Roberto da Veiga.

Theotonio Alves de Seno.  
Sebastião Ferreira de Oliveira.  
Luiz Carlos da Veiga.  
Miguel da Silva Lemos.  
Justino José da Silva.  
Joaquim Carlos da Veiga.  
Manoel Vaz da Silva.  
Joaquim de Castilho Veiga.  
Antonio Pereira de Oliveira.  
José Francisco Ribeiro da Veiga.  
Balduino Rodrigues de Camargo.  
Joaquim Rodrigues.  
João Barriasson.  
Luiz Russo.  
Olegario Gonçalves de Oliveira.  
Joaquim José da Silva.  
José Machado Corrêa.

#### ESTADO DO PARANÁ

##### Comarca de Ponta Grossa

Laurindo de Assis Ribas.  
João Baptista Penteado Sobrinho.  
Alcibiades da Rocha Ferreira.  
Domingos de Almeida e Souza.  
Pedro Machado de Souza Galvão.  
João Farago.  
Alfonso Henrique Roehlinig.  
Manoel Chamber.  
Laurindo Alves de Almeida.  
Cypriano Gomes da Silva.  
Eduardo João de Camargo.  
José Nogueira de Paula.  
Hermenegildo Alves da Maia.  
Joaquim Taborja Ribas.  
Fernando dos Santos Ribas.  
Cypriano Corrêa de Castilhos.  
Gemilto dos Santos Pacheco.  
Antonio Nicoláo da Luz.  
Leopoldino Brazilio de Alcantara.  
Joaquim de Oliveira Freitas.

#### DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO

Foram nomeados:

O naturalista interino do Museu Nacional, Dr. Francisco Salama Garção Ribeiro, para substituir interinamente o sub-director da 2ª secção do mesmo estabelecimento e o Dr. Henrique Autran da Motta o Albuquerque para substituir interinamente o naturalista interino da 2ª secção do Museu Nacional, sendo prorogada por dous mezes a licença concedida em 4 de abril ultimo, ao engenheiro Francisco de Paula Oliveira, director da 3ª secção do Museu Nacional, para tratar de seus interesses.

### Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Portugal — Secção 3ª — N. 9 — Lisboa, 21 de março de 1898.

Sr. Ministro — Em virtude do disposto no art. 81 do regulamento consular, cumpro o dever de transmittir-vos os inclusos mapas do movimento commercial e maritimo entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o 4º trimestre do anno proximo findo.

Saudos e fraternidade. — J. Vieira da Silva  
consul geral — A S. Ex. o Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

## N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 4º trimestre do anno de 1897

## ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	10	21.144	382	915:310\$000
Total.....	10	21.144	382	915:310\$000

## SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	243	5	—
Estrangeiras.....	85	156.746	5.036	917:922\$000
Total.....	86	156.989	5.041	917:922\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

## N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a ilha da Madeira no 4º trimestre do anno de 1897

## ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	14	17.649	580	—
Total.....	14	17.649	580	—

## SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	1	202	15	—
Estrangeiras.....	30	50.310	1.526	12:026\$000
Total.....	31	50.512	1.541	12:026\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

## N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a ilha de S. Miguel no 4º trimestre do anno de 1897

## ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

## SAHIDA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	4	8.593	266	—
Total.....	4	8.593	266	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

## N. 5—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 4º trimestre de 1897

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade exportada	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Algodão.....	kilos.	00.4 rs.	389.577	Diversos	Diversos	Diversos
Assucara.....	»	120 rs.	1.500	Idem	idem	Idem
Café.....	»	180 rs.	13.853	Idem	idem	Idem
Couros.....	unidade	div.	23.518	Idem	idem	Idem
Farinha.....	kilos.	10 rs.	4.132	Idem	idem	Idem
Gomma.....	»	div.	3.886	Idem	idem	Idem
Madeira.....	unidade	5 rs.	252	Idem	idem	Idem
Piassava.....	kilos	1 rs.	30.259	Idem	idem	Idem
Polvilho.....	»	div.	10.017	Idem	idem	Idem
Tabaco.....	»	4.500	2.333	Idem	idem	Idem
Tapioca.....	»	—	1.347	Idem	idem	Idem
Ticum.....	»	2 rs.	300	Idem	idem	Idem
Diversos.....	vol.	diversos	123	Idem	idem	Idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—J. Vieira da Silva, consul-geral.

## N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos importados de Lisboa para o Brazil durante o 4º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	Litros.....	1.5 % a v.	4.122	Diversos	Antecedentes	Antecedentes
Alhos e cebollas.....	Kilog.....	»	707.906	25 a 35 réis	»	»
Azeite.....	Litros.....	Livre	203.385	140 a 200 réis	»	»
Bacalhau.....	Kilog.....	1.5 % a v..	1.900	160 a 200 réis	»	»
Batatas.....	»	»	169.050	25 a 35 réis	»	»
Cabos.....	Volumes.....	»	269	Diversos	»	»
Cal.....	kilos.....	»	197.320	»	»	»
Calçado.....	Volumes.....	»	21	»	»	»
Cantaria e lagedo.....	»	»	5.513	»	»	»
Carnes.....	Kilog.....	»	23.048	240 a 600 réis	»	»
Cereaes.....	Kilog.....	Livre	42.826	70 a 90 réis	»	»
Chapeus.....	Volumes.....	1.5 % a v..	12	Diversos	»	»
Conservas.....	Kilog.....	»	390.891	»	»	»
Drogas.....	Volumes.....	»	632	»	»	»
Especiarias.....	Kilog.....	»	28.885	»	»	»
Farello.....	»	»	7.250	30 a 40 réis	»	»
Ferragens.....	Volumes.....	»	141	Diversos	»	»
Fructas.....	Kilog.....	»	1.106.432	100 a 200 réis	»	»
Legumes.....	»	»	329.885	60 a 90 réis	»	»
Livros e impressos..	Volumes.....	»	127	Diversos	»	»
Louças e azulejos....	»	»	1.183	»	»	»
Madeira (obra).....	»	»	213	»	»	»
Massas e covadinhas..	Kilog.....	»	6.657	120 a 160 réis	»	»
Moeda.....	Volumes.....	»	14	Diversos	»	»
Palha e milho.....	»	»	62	»	»	»
Papel.....	»	»	33	»	»	»
Peixe.....	Kilog.....	»	56.965	100 a 130 réis	»	»
Queijs.....	Volumes.....	»	11	Diversos	»	»
Rolhas.....	»	»	482	»	»	»
Sul.....	»	»	531.670	3:000 rs. X moio	»	»
Tecidos.....	»	»	125	Diversos	»	»
Vinagre.....	Litros.....	»	62.951	60 a 80 réis	»	»
Vinho.....	»	Diversos	2.750.220	Diversos	Diversos	Diversos
Diversos.....	Volumes.....	»	337	»	»	»

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—J. Vieira da Silva, consul geral.

## N.16—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 4º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Conservas.....	Kilog.....	1 1/2 % a v.	10	Diversos.	Antecedente	Antecedente
Fructas.....	»	»	19.030	50 réis.	»	»
Madeira (obra).....	Vol.....	»	50	Diversos.	»	»
Peixe.....	Kilog.....	»	690	130 réis.	»	»
Vinho.....	Litros.....	»	25.790	400 réis.	»	»
Diversos.....	Vol.....	5 rs. + lit.	6	Diversos.	»	»

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 4º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil .....	nominal	nominal	nominal
» França.....	794 a 798	794 a 802	788 a 900
» Inglaterra.....	35 7/8 a 36	36 a 35 5/8	35 3/4 a 37 7/8

  

TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em Praça.....	5 1/2 a 5 %	5 1/2 a 7 %	5 1/2 a 6 %

  

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil.....	diversos	diversos	diversos

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1897. — *J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 4º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil .....	—	—	—
» França.....	—	—	—
» Inglaterra.....	36 a 36 1/8	36 1/8 a 36 1/4	36 a 36 1/8

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 do dezembro de 1897.— *J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira correspondente ao 4º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	267 a 269	267 a 269	267 a 269
» Inglaterra.....	6:680 a 6:700	6:680 a 6:700	6:680 a 6:700

  

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em Praça.....	8 %	8 %	8 %

  

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fraz.l.....			
Fructa.....	8:500 × m. 3	8:500 × m. 3	8:500 × m. 3
Pe xo.....	17:000 × m. 3	17:000 × m. 3	17:000 × m. 3
Vinho.....	8:000 × pipa	8:000 × pipa	8:000 × pipa

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1897.— *J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel, correspondente ao 4º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil.....	—	—	—
> França.....	—	—	—
> Inglaterra.....	8.300 × £	8.300 × £	3.150 × £

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	Outubro	Novembro	Dezembro
—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Terceira correspondente ao 4º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	335	370	370
> França.....	330	330	330
> Inglaterra.....	8.300	8.300	8.300

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 a 8 %	6 a 8 %	6 a 8 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Fayal, correspondente ao 4º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil.....	£ 25.000 papel	£ 25.000 papel	£ 25.000 papel
> a França.....	315 × fr.	315 × fr.	315 × fr.
> a Inglaterra.....	8.300 × £	8.300 × £	8.300 × £

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado.....			
Em praça.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %

## PREÇO DO FRETE

DESTINO	Outubro	Novembro	Dezembro
Portugal.....	7.000 × m <sup>3</sup>	7.000 × m <sup>3</sup>	7.000 × m <sup>3</sup>
Entre os Açores.....	3.000 × m <sup>3</sup>	3.000 × m <sup>3</sup>	3.000 × m <sup>3</sup>
Estados Unidos da America.....	2.0 × pé <sup>3</sup>	210 × pé <sup>3</sup>	210 × pé <sup>3</sup>

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de dezembro de 1897.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo, aos 15 de março de 1898—Secção 3<sup>a</sup>—N. 5.

A S. Ex. o Sr. Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Embora em relatórios anteriores tenha julgado rectamente as causas da nossa dependência do Rio da Prata, no que diz respeito ao fornecimento de generos de primeira necessidade, a tendencia da nossa industria agricola, no ramo que mais interessa a proviçao desses artigos, procurando substituir a acção estranha, me inhibe de repetir argumentos contra os efeitos de um systema que obedece a tradição a propriedade assentada em vastissimos campos e limitada á exploração de um só producto.

A descentralização administrativa imposta pela Constituição da Republica; o parcelamento das terras, valorizando as e estimulando ao mesmo tempo a cultura e o estabelecimento de novos proprietarios, no proprio solo que arrotearam como colonos; o ensino que dahi resulta, encarece as vantagens da polycultura.

A plantação de cereaes em larga escala, nos diversos Estados da União, succede á dolorosa experiencia de uma série de annos, consumidos na observação passiva da nossa grandeza.

E' verdade que desde o tempo do Imperio, em 1887, si bem me recordo, ouviu-se na Camara dos Srs. Deputados os accents de uma voz eloquente, verberando a importação directa do estrangeiro, de artigos que poderiamos produzir, porque eram da nossa agricultura adaptaram-se, experimentalmente, ao nosso solo activo ou exotico, que todas se cultivam com prodigiosa exuberancia. Então e muito antes dessa época, diziamos ao estrangeiro, em obras e propaganda, a verdadeira situação do paiz fadado a ser um dos primeiros centros agricolas.

Fallamos do trigo, preconizando a grande porcentagem que offerecia o seu plantio no Rio Grande do Sul, em relação á quantidade de sementes empregada na Europa e na Asia, em identicas condições; do milho, com a medida de terreno, igual á 100 metros quadrados, offerecendo colheita que nenhum outro pois havia logrado; do algodão que, na mesma superficie, dava resultados prodigiosos, como se verificou no periodo da guerra de secessão, nos Estados Unidos da America do Norte, do centeio, da barnilha, do chá, do linho e outras plantas industriaes e alimenticias; dos lactinios, na altura da excellencia dos productos conhecido; das condições privilegiadas da industria pastoril, confiada em muita parte ás forças da natureza, não intervindo o criador si não para recolher o fructo, chegando-se a dar o exemplo de um campo limitado e o calculo de uma producção, que indicava o Brazil para ser em futuros, mais ou menos remoto, um dos fornecedores mais importantes deste artigo de consumo, já que o velho mundo, pelos calculs de Liebig, não produzia carne sufficiente para alimentação dos povos.

Fallamos, finalmente, das plantas forrageiras, das gramineas, das quaes só o Estado de Minas Geraes, então provincia, apresentava numerosas especies, constituindo a base da riqueza pecuniaria do proprio Estado, podendo reunir sobras para substituir a importação dos milhares de fardos, adquiridos no Rio da Prata.

Pois bem, desses artigos, que o Brazil deveria ser um dos maiores productores, ainda importava em 1887 ou 1888, como ficou dito, grande parte do necessario ao consumo annual; não é muito, portanto, que em 1884, segundo estatística publicada recentemente pelo *Boletim da Alfandega da Capital Federal*, a Republica Argentina exportasse, só para o Rio de Janeiro o valor de 15.930.821\$134 e a de Uruguay 10.556.379\$767 havendo unicamente consumido o mercado da primeira, no mesmo periodo, procedente daquelle porto 1.825.666\$000 e o da segunda, 1.298.232\$100.

Si procurarmos a razão do nosso desequilibrio commercial, em relação a todo o Brazil, no mesmo anno, encontraremos a Republica Oriental exportando mercadorias no valor de \$8.036.124 pesos ouro ou 24% na proporção com que cada paiz concorreu para o total da exportação, consumindo do Brazil tão somente \$1.943.852 ou 8-17% na mesma proporção, quanto á importação. A Republica Argentina exportou então \$13.869.466 e importou do Brazil \$1.980.468.

A estatística posterior, até 1886, não offerece melhores resultados.

Eis o que nos colloca sob a formidavel conjuração de todos os vendedores; mas a transformação não se fará esperar, principalmente no que concerne á alimentação publica.

Soffremos, é verdade, os efeitos de uma crise, resultado da baixa no preço mercantil do nosso principal producto, embora não diminuisse o custo da producção, phenomeno explicavel, porque o trabalho e o valor não tem entre si relação necessaria: a unica medida deste, é sempre a relação entre a oferta e a procura.

O remedio virá prompto.

Sem abordar questões de maior transcendencia, reservadas ao discernimento da alta administração e fora da minha competencia, limitado á esphera de minhas aspirações, tenho plena certeza de que as penosas circunstancias em que nos achamos, não permanecerão por muito tempo, ha de ser conjurada a crise com o successo que outros paizes alcançaram, em identicas ou peiores condições.

Uma das maiores necessidades que devemos remediar é a falta de estatísticas.

Uma nação sem estatística não pôde estar bem orientada; não pôde calcular os recursos da sua producção e da sua riqueza commercial. Será o juguete da sorte e nunca poderá sahir do regimen das empresas duvidosas.

A primeira tentativa coroada de exito, á respeito da estatística propriamente commercial, data de 1845.

A comissão nomeada, em virtude da requisição da Camara dos Srs. Deputados, apresentou trabalho relativo a seis exercicios e a que lhe succedeu, presidida pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares, chefe de secção do Thesouro Nacional, teve um plano mais desenvolvido—demonstrar com a possivel exactidão o augmento ou decrescimento do nosso movimento mercantil maritimo, do qual se pudesse deduzir o progresso ou a decadencia das industrias que o alimentam.

Depois do advento da Republica, foi promulgado o decreto n. 216, de 22 de fevereiro de 1890, creando secções de estatística, anexas ás associações commerciaes dos diversos Estados da União, sob o generoso pensamento de colleccionar dados certos e authenticados á respeito do curso natural e ascendente da nossa introdução, evitando os artificios dos exploradores que desfalcam, em vantagem do estrangeiro, os fructos do trabalho nacional applicado á cultura.

Os resultados não corresponderam a tão importante iniciativa, mas houve Estados que tiveram a verdadeira comprehensão destes trabalhos, organizando-os de accordo com os principios da sciencia e os verdadeiros interesses que elles representam, quanto á producção e ao commercio.

No Rio Grande do Sul, S. Paulo, Pará e Amazonas, a perseverança dos bem orientados vae reunindo elementos de exito e muito breve a população se poderá acautelar contra qualquer crise, capacitando-se do que realmente possui, já para consumo proprio, já para o de outros Estados circumvizinhos, convencendo-se de que em agronomia não ha terrenos absolutamente imprestaveis, nem absolutamente bons; que, conforme a terra e a zona, é a cultura, toda ella estimavel, conforme as necessidades do mercado e facilidade de transporte, respeitada a divisão do trabalho.

Fallar do Brazil sob qualquer aspecto, cada vez mais me convenço, é tão complicado, quanto difficil.

As generalidades, vulgarmente conhecidas, sobre a grandeza de seus recursos e extensão do seu territorio, vastas planicies, alcantilado; morros e caudalosos rics, não podem facilitar a noção exacta, precisa e detalhada de cada um dos Estados Unidos do Brazil; não podem dar idéa dos seus costumes, industrias exploradas e riquezas naturais, de todos os elementos de proxima ou remota posteridade, diversidade de productos e de clima; cadastró da producção, e; acidade para manterem com todos os povos as relações de troca.

Desde as mais rusticas formas da sociedade, observam os economistas, os desejos e necessidades do homem se multiplicam e crescem em variedade, á proporção que elle se adeanta.

Dahi a maior somma de esforços para produzir alguma cousa que seja objecto de permuta; porque as necessidades da sociedade são o estimulo da producção.

Estas relações têm actuado progressivamente na prosperidade da maior parte dos Estados do Brazil, activamente o commercio directo, a troca de productos que a estatística geral da nação não pôde facilmente colleccionar e reduzir a algarismos, computando os seus respectivos valores.

Obra que falle de uma circumscripção de menor extensão territorial, igual ao annuario estatístico, trabalho de merito e elevado alcance, como estou habilitado a ver no Rio da Prata, dando anno por anno a relação exacta do seu commercio exterior e do florescimento de suas industrias, é que cumpre emprehender com perseverança á respeito dos Estados do Brazil.

Exceptuando aquelles que, em trabalhos desta ordem, tenham precedido á tão justas aspirações, obras daquelle genero é que convem vulgarizar, tantas quantos forem os Estados do nosso paiz, tratando cada um de particularizar o producto mais adequado e o methodo da sua cultura.

Sem desprezar o elemento nacional, antes melhorando-se, seja um dos objectivos dessa noticia estatística attrahir o immigrante laborioso, sem que o falso patriotismo exaggerar qualidades nem o pessimismo ou o espirito de facção leve a critica ao auge do descredito.

Esta será a base para a grande obra que eu considero promissora de grandes resultados, afim de que se possa avaliar dos nossos recursos, levar a noticia delles a todos os paizes, sem necessidade absoluta de emissarios especiaes estrangeiros, para virem estudar as nossas condições economicas e industriaes.

Os consulados, propagandistas pela natureza de sua missão, devem receber e diffundir tão importantes informações,

Só assim daremos noticia dos nossos recursos, das forças productoras do nosso paiz, que judiciosamente combinadas, poderão restituir-lhe a prosperidade almejada. E si a moeda, uma dessas forças, não existe na proporção do movimento das industrias, existe convertida em força latente, cuja acção depende de circumstancias que só a paz dos espiritos pôde garantir,

Relevae as modestas considerações que precedem á noticia do movimento commercial deste com os portos do Brazil, no 4º trimestre, já indicado.

Assignalei causas que, no conceito geral, devem ser modificadas e os algarismos, que colligi e pertencem á um periodo determinado, são effectos dellas dimanantes, embora a attenuante de que o crescimento da população trouxe maior consumo e o augmento vegetal vo não pôde fornecer, desde logo, supprimento de braços á agricultura.

E permitti que vos diga, no interesse de mover a vossa complacencia, si tanto for preciso, que, collocado no estrangeiro, não posso furtar-me á evidencia dos factos. Dirigir-me por mal entendido amor proprio, seria ofuscar a razão e não ter animo de reflexionar com calma sobre a nossa situação, neste ponto, quando aliás o nosso paiz tem elementos de sobra para superar o progresso que commento.

E' alem disso este o melhor ponto de observação.

N'uma das margens do Prata vejo a Republica Oriental, mal ferida da sua ultima guerra intestina, procurando attenuantes

para os seus desfalques, no valor do seu commercio exterior:

Exportou em 1897..... \$29.309.573.44  
 Importou no mesmo anno.. \$19.412.216.13  
 Diferença favoravel..... \$9.897.357.31

e na outra, a Republica Argentina, com toda a pujança de recursos, embora permaneça no regimen do papel desvalorizado, mas cotizando oficialmente o valor do ouro, e cobrando, nesta especie, os direitos de importação.

Alli, em 1896 (ultima estatística que conheço) a importação foi de \$ 112.163.591, menos 5 milhões que em 1897 e a exportação que, 10 annos antes, fóra de \$ 84.421.820, em 1896 attingiu a \$ 116.892.016, notando-se que o augmento foi maior na somma dos productos florestaes e da agricultura. Em 1897 os da agricultura representaram, no valor total da exportação, 25,6 % e em 1896, 33,9 %.

Não entrarei no exame do destino das mercadorias importadas, segundo o mappa n. 2, porque só a estatística annual da Aduana de Montevideo poderá discriminá-las, entre as transportadas, em transitio, por via fluvial ou terrestre, para de novo entrarem no territorio brasileiro.

No 4º trimestre de 1897, á que diz respeito este succinto relatório, entraram 50 embarcações, sendo:

Brazileiras.....	12
Estrangeiras.....	38
	—
	50

As primeiras com 9.646 toneladas e 565 pessoas de equipagem, sendo o valor por ellas importado de £ 76.416; as segundas com 66.479 toneladas e 2.747 pessoas de equipagem, sendo o valor conduzido de £ 117.739; ao todo £ 194.155.

Saíram 80 embarcações, sendo:

Brazileiras.....	14
Estrangeiras.....	66
	—
	80

As primeiras, com 10.386 toneladas de registro e 637 pessoas de equipagem, sendo o valor exportado de £ 22.841, as segundas com 139.698 toneladas, 5.793 pessoas de equipagem e valor das mercadorias transportadas de £ 299.249; ao todo £ 322.090.

Diferença em favor da exportação £ 37.935.

A simples comparação destes valores, em relação aos trimestres anteriores, tornará conhecidas as diferenças entre um e outro dos quatro trimestres relatados, salvando-se, desde já, as rectificações que o relatório consular do anno inteiro poderá off-rececer, depois de colligidos os dados indispensaveis á sua organização.

E esta relação de dependencia, firma-se em razões que já me tem servido de escudo, tratando-se de um paiz onde o transitio das mercadorias tem duplo sentido.

Não se denomina como tal, o que se importa no paiz com destino á outros paizes, mas o que se importa para este mesmo paiz, vendavel em outra qualquer praça extranha, por effecto de re-exportação, antes do despacho para consumo.

O valor da exportação do Brazil para a Republica Oriental do Uruguay, no 1º trimestre foi de £ 156.154; o valor da desta Republica para o Brazil, foi de £ 243.289.

No 2º trimestre a importação foi de £ 130.421; a exportação de £ 170.941.

No 3º, a importação foi de £ 197.051; a exportação de £ 193.377.

No 4º, ora relatado, a importação foi de £ 194.155 e a exportação de £ 232.090.

Só para o Estado do Rio Grande do Sul, o valor dos artigos para alli despachados, por via maritima, segundo as facturas consulares expedidas para Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, foi o seguinte:

1º trimestre.....	£ 15.672—11—2
2º « .....	£ 41.854—16—6
3º « .....	£ 10.328—11—5
4º « .....	£ 15.588—5—2

Occupando-me agora do commercio exterior desta Republica, de todas as procedencias e para todos os destinos, polerei resumir-o do seguinte modo :

1º trimestre :

Importação.....	\$ 5.066.958.93
Exportação.....	\$ 9.038.232.94

Diferença em favor da exportação..... \$ 3.971.273.96

2º trimestre :

Importação.....	\$ 4.204.246.30
Exportação.....	\$ 8.489.711.19

Diferença em favor da exportação..... \$ 4.285.464.89

3º trimestre :

Importação.....	\$ 4.588.199.02
Exportação.....	\$ 3.985.374.19

Diferença contra a exportação..... \$ 602.824.83

4º trimestre :

Importação.....	\$ 5.552.811.83
Exportação.....	\$ 7.806.255.12

Diferença em favor da exportação..... \$ 2.253.443.29

E seja dito de passagem, que este resultado em um anno de guerra civil, tão cheia de episodios e desastres, entorpecendo a acção das industrias e desolando a campanha, depõe favoravelmente da vitalidade desta Republica. Apesar da fecunda produção das suas estancias, importou maior valor de gado em pé do que exportou:

Importou.....	\$ 990.736.80
Exportou.....	\$ 781.727.00

Deve levar-se em linha de conta o numero de animaes que entram para invernar e o dos adquiridos na Republica Argentina, e o dos *saladeros* que *faenaram* no littoral uruguayo.

Quando outras vantagens não offerece-se a compra na Argentina, a diferença da moeda, sendo alli feita a papel, justificaria a preferencia.

A entrada dos nossos principaes productos decresceu neste em relação á importação do trimestre anterior, excepção da farinha.

O café apresentou pequena diferença.

A exportação para o Brazil dos productos uruguayos augmentou, principalmente na farinha de trigo, decresceu porém no xarque e foi nulla quanto ao milho.— Saude e fraternidade.— *Dominjos José da Silva Acevedo.*

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Montevideo no 4º trimestre do anno de 1897

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileira.....	12	9.646	565	£ 76.416
Estrangeiras.....	38	66.479	2.747	£ 117.739
Total.....	80	149.994	3.312	£ 194.155

## SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	14	10.386	637	£ 22.841
Estrangeiras.....	66	139.608	5.793	£ 209.249
Total.....	50	149.994	6.430	£ 232.090

Consulado Geral do Brazil em Montevidéo, 15 de março de 1898.— *Domingos José da Silva Araujo*.— consul geral.

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Montevidéo durante o 4º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Abacaxis.....	Num.	27 1/2 %	11.790	10 a 30 réis cada um	Os mesmos	20 a 30 réis cada um
Aguardente..	Litros	0.136 e 7 1/2 %	104.160	26 réis o litro	» »	25 réis o litro
Assucar.....	Kilos	5 réis e 7 1/2 %	95.325	128 a 132 réis cada 10 kilos	128 réis cada 10 kilos	o mesmo
Bananas.....	Cachos	27 1/2 %	10.000	24 a 42 réis o cacho	os mesmos	» »
Borracha.....	Vol.	55 1/2 %	460	100 réis o kilo	» »	» »
Café.....	Kilos	8 réis e 7 1/3 %	279.140	180 a 680 réis cada 10 kilos	160 a 880 réis cada 10 kilos	» »
Cocos.....	Num.	27 1/2 %	9.500	600 a 700 réis o cento	550 a 650 réis o cento	450 a 750 o cento
Couros.....	»	Livres	4.246	110 a 400 cada um	90 a 380 réis cada um	os mesmos
Farinha.....	Kilos	1 réis e 7 1/2 %	1.731.650	43 a 55 réis cada 10 kilos	40 a 53 réis cada 10 kilos	40 a 54 réis cada 10 kilos
Fumo.....	»	30 réis e 7 1/2 %	89.575	140 a 800 réis cada 10 kilos	os mesmos	os mesmos
Herva.....	»	4 réis e 7 1/2 %	3.260.159	130 a 225 réis cada 10 kilos	» »	» »
Laranjas.....	Num.	27 1/2 %	355.000	60 a 90 réis o cento	70 a 80 réis o cento	100 réis o cento
Ostras.....	Saccos	30 réis e 7 1/2 %	105	300 a 400 réis cada um	os mesmos	os mesmos
Piassaba.....	Kilos	28 1/2 %	21.500	8 a 12 réis o kilo	» »	8 a 10 kilos
Poaia.....	Vol.	55 1/2 %	184	100 réis o kilo	» »	o mesmo
Quina.....	»	55 1/2 %	42	100 réis o kilo	» »	» »

Consulado Geral do Brazil em Montevidéo, 15 de março de 1898.— *Domingos José da Silva Azevedo*, consul-geral.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Montevidéo para o Brazil durante o 4º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Alfafa.....	Kilos	Livre	4.320	\$1.30 a \$2.30 c/ 100 kilos	\$1.00 a \$1.70 c/ 100 kilos	\$1.10 a \$1.60 c/ 100 kilos
Alpargata....	Vol.	»	12	\$40.00 c/ um	Os mesmos	Os mesmos
Alpiste.....	Kilos	»	3.500	42 a 45 rs. c/ 10 kilos	» »	38 a 40 rs. c/ 10 kilos
Arroz.....	»	»	44.620	56 a \$1 05 » » »	» »	Os mesmos
Chá.....	»	»	9.724	31 rs. a \$1.40 » » »	» »	» »
Cerveja.....	Caixas	»	220	\$8 80 c/ um	» »	» »
Cevada.....	Kilos	»	932	Nominal	Nominal	Nominal
Farelo.....	»	»	1.800	\$1.60 a \$2.90 c/ 100 kilos	\$1.10 a \$1.75 c/ 100 kilos	95 rs. a \$1.60 c/ 100 kilos
Farinha.....	»	»	2.104.610	68 a 74 rs. c/ 100 kilos	54 a 55 rs. c/ 10 kilos	50 a 54 rs. c/ 10 kilos
Feijão.....	»	»	252.578	Nominal	Nominal	Nominal
Lado lanigero	Cabeças	»	6.426	\$2.00 a \$6.00 c/ um	Os mesmos	Os mesmos
» vaccum	»	»	1.238	\$15.00 a \$25.00 um	» »	» »
» cavallar	»	»	18	\$30.00 a \$50.00 um	» »	» »
» muar..	»	»	12	\$30.00 a \$50.00 um	» »	» »
Hervilhas....	Kilos	»	12.959	50 a 60 rs. c/ 10 kilos	60 rs. c/ 10 kilos	» »
Kerosene....	Caixas	»	1.210	\$1.40 a \$1.48 c/ um	\$1.40 a \$1.55 c/ um	\$1.40 a \$1.60 c/ um
Linguas.....	Kilos	\$100 c/ 100 kilos	3.928	20 a 30 rs. o kilo	Os mesmos	Os mesmos
Nozes.....	»	Livre	139.549	80 a 60 rs. c/ 10 kilos	88 rs. a \$1.00 c/ 10 kilos	» »
Palha.....	Kilos	»	59.490	6 a 10 rs. o kilo	8 a 10 rs. o kilo	6 a 10 rs. o kilo
Phosphoros..	Vol.	»	20	\$14.00 a \$20.00 c/ um	Os mesmos	Os mesmos
Queijos.....	Kilos	»	1.850	20 a 26 rs. o kilo	» »	» »
Gelo.....	»	50 rs. c/ 100 kilos	367.897	\$8.00 a \$8.40 c/ 100 kilos	» »	» »
Trigo.....	»	Livre	1.390.117	\$3.50 a \$4.60 c/ 100 kilos	\$2.90 a \$3.40 c/ 100 kilos	» »
Vinho.....	Litros	»	179.850	16 a 24 rs. o litro	15 a 27 rs. o litro	16 a 28 rs. o litro
Xarque.....	Kilos	40 rs. c 100 k	7.624.875	\$7.57 a \$8.80 c/ 100 kilos	\$7.57 a \$10.45 c/ 100 kilos	\$7.57 a \$10.50 c/ 100 kilos

Consulado Geral do Brazil em Montevidéo, 15 de março de 1898.— *Domingos José da Silva Azevedo*, consul-geral.

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Montevidéo correspondente ao 4º trimestre de 1897

## CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	32\$200 á 32\$400	32\$800 á 35\$400	34\$100 á 34\$800
» a França.....	536 á 541	5.38 á 5.44	5.34 á 5.48
» a Inglaterra.....	51 3/8 á 51 5/8	51 7/16 á 51 3/4	51 5/8 á 52 1/16
» a ..... » a .....	436 á 440 558 á 590	437 á 442 569 á 580	439 á 445 560 á 564

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 á 8 %	6 1/2 á 7 1/2 %	6 á 8 %
Bancos diversos.....	7 1/2 á 8 %	6 á 8 %	A mesma
Em praça.....	A mesma	A mesma	»

## PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Santos.....	\$235 á \$400 c/100 ks.	Os mesmos	Os mesmos
Rio de Janeiro.....	\$325 á \$400 » »	\$325 á \$450 c/1000 ks.	\$300 á \$4.50 c/1000 ks.
Bahia.....	\$500 á \$600 » »	\$550 á \$600 » »	\$500 á \$6.60 » »
Pernambuco.....	\$700 á \$800 » »	\$700 » »	\$650 á \$9.00 » »
Inglaterra.....	10 sh c/ fardo	O mesmo	O mesmo
França.....	10 fr » »	O mesmo	O mesmo
Italia.....	10 á 28 » » »	10 á 30 fr c/ fardo	O mesmo
Estados Unidos.....	nominal	nominal	nominal

Consulado geral do Brazil em Montevidéo, aos 15 de março de 1898. — Domingos José da Silva Pinto, consul-geral.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 3º escriptuario do Tribunal de Contas João Francisco de Carvalho Rego, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

## Ministerio da Marinha

Expediente de 31 de maio de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

Das guias de costuras, annexas á relação n. 255, na importancia de 3:163\$, proveniente de peças de fardamento manufacturadas para os corpos de infantaria de marinha e marinheiros nacionaes;

A Teixeira, Borges & Comp., da quantia de 67:514\$642, conforme a folha n. 261, pelo augmento nos preços por que forneceram generos alimenticios á marinha, no corrente exercicio;

Da dívida de exercicio findo, constante do processo n. 3.153, na importancia de 512\$874, de que é credor o contra-almirante João Gonçalves Duarte;

Das folhas ns. 257 e 258, na importancia de 525\$119, aos contra-almirantes João Gonçalves Duarte e João Gomes Felipe;

Das facturas annexas á nota n. 257, na importancia de 82:191\$215, proveniente de pão e carne fornecidos aos navios e estabelecimentos de marinha, no mez de abril ultimo;

Idem, idem annexas á relação n. 21, na importancia de 70:361\$629, proveniente de fornecimento de varios artigos ao Arsenal de Marinha e Commissariado Geral, nos mezes de janeiro a maio do corrente anno.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada:

Autorizando a providenciar para que o commandante do corpo de infantaria de marinha adquira directamente no mercado a bandeira nacional de seda que requisitou para o dito corpo, assim como a haste, o talabarte e a lança destinados á mesma bandeira.

Mandando contar ao enfermeiro naval Luiz da França Segundo, para a reforma, o periodo de 13 annos de serviço prestado como praça do extinto corpo de imperiaes marinheiros, de accordo com a lei n. 2.994, de 28 de setembro de 1880, visto ter provado haver obtido baixa por conclusão legal do tempo exigido.

Declarando que a torpedeira n. 1, unica que existe das que eram designadas por numeros, passou a denominar-se *Tamborim*.

— Ao Ministerio da Guerra communicando que a Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro trouxe ao conhecimento da Secretaria de Estado que diversos commandantes de paquetes queixam-se de que, entrando neste porto, á noite, tem-se visto sermamente embarcados para manobrar seus navios pela permanencia sobre os mesmos dos raios luminosos do holophote da fortaleza de Santa Cruz.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, rogando providencias afim de que o encanamento da agua, que tem de ser estabelecido pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para abastecimento das officinas de artilharia, pyrotechnica, torpedos e electricidade, seja derivado do que se está assentando, por ordem desse Ministerio, para o supprimento de embarcações, na Ponta da Armação.

— A' Prefeitura do Districto Federal, restituindo, acompanhado da cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta Capital, o processo de aforamento de terrenos

de marinhas e accrescidos, na ilha de Paqueta, requerido por José Dutra de Macedo.

— A' Commissão Naval na Europa, declarando já terem sido recebidos por este ministerio onze dezenhos dos canhões e reparos que tem sido fornecidos pela firma Maxim Nordenfelt e mandando informar qual o numero e data do registro dos dezenhos dos canhões fornecidos pela casa Armstrong & Comp., limited, que não foram ainda recebidos, afim de que a Repartição dos Correios possa fazer as convenientes pesquisas. — Enviaram-se aquelles dezenhos ao Arsenal do Rio de Janeiro.

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro:

Declarando:

Que a commissão de vistorias, logo que o vapor *Cometa*, da Companhia de Navegação Carioca, chegar a este porto, deve verificar o que informa a Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, afim de proceder-se como for de lei;

Que, á vista do regulamento annexo ao decreto n. 2.819, de 23 de fevereiro ultimo, não tem logar o que requer Moyses Euclides da Silva, no sentido de lhe ser restituída a quantia com que contribuiu para o montepio, quando operario do mesmo arsenal.

Recommendoando que mande dar entrada no dique ao vapor *Purús*, somente para ser velada a agua que penetra pela valvula collocada, internamente, no costado de B.B., devendo logo em seguida entrar o couraçado *Almirante Tamandaré*. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Arsenal de Pernambuco, devolvendo os titulos de pensões de montepio que acompanharam o officio n. 12, de 9 de março ultimo, pertencentes a Francisco Manoel de Sá Pegado e Francisco das Chagas Ribeiro, afim de serem passados de accordo com o novo regulamento annexo do decreto n. 2.819, de 23 de fevereiro ultimo.

— A Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, declarando, com relação ao officio n. 43, de 17 do corrente, em que pediu aprovação do modelo de cartas para os machinistas da marinha mercante formados na mesma escola, que deve aguardar a publicação do regulamento das prefeituras marítimas.

— Ao Arsenal do Pará, mandando readmittir Paulo Toscano da Cruz, como operario extranumerario, visto que o telegramma de 23 do fevereiro ultimo somente man'ou dispensar operarios extraordinarios, admitidos nos termos do art. 58 do regulamento dos arsenaes, e declarando que, quanto á admissão do referido operario no quadro effectivo, não p'de absolutamente ser feita por estar prohibida.

— A Bibliotheca e Museu da Marinha, declarando, em solução ao officio n. 11, de 30 do mez proximo passado, que deve procurar saber dos autores das obras a que se referiu no citado officio, ou dos seus herdeiros, si ainda tem a propriedade das mesmas.

— A Capitania do Rio de Janeiro, recomendando que, conforme pediu o Centro Commercial do Rio de Janeiro, permita que um empregado seu co'le, nessa repartição, as notas necessarias para a organização da estatística do movimento marítimo de longo curso.—Communicou-se ao Centro Commercial do Rio de Janeiro.

— A Capitania do Rio Grande do Sul, autorizando a mandar proceder aos reparos de que carece o telhado do edificio da delegacia dessa Capitania, em Porto-Alegre, pela quantia de 100\$, de accordo com o orçamento apresentado pelo mestre constructor José Pedro de Carvalho.

— A Contadoria da Marinha:

Mandando providenciar para que, conforme propoz Antonio Lucio de Medeiros, contractante do fornecimento de gaz e agua aos estabelecimentos de marinha e navios da armada, e emquanto vigorar a disposição do aviso sob n. 478, de 29 de março proximo passado, que mandou observar até posterior deliberação o contracto de 10 de março de 1886, lhe sejam feitos os pagamentos desses serviços na razão de 700 réis por pipa de agua e 400 réis por bico de gaz, a contar de 1 do corrente mez.—Communicou-se ao Arsenal do Rio.

Autorizando a mandar organizar a minuta do contracto a celebrar-se com o mesmo Antonio Lucio de Medeiros para encarregar-se da illuminação a gaz de um predio na ilha das Cobras.—Recomendou-se ao Arsenal do Rio que forneça a Contadoria as bases da referida minuta.

*Dia 2 de junho de 1898*

A Contadoria, transmittindo os papeis relativos ao contracto a celebrar-se com a firma Behrend Schmidt & Comp., para o fornecimento de duas caldeiras cylindricas destinadas ao rebocador *Avalaz*, é declarando que approva a minuta do mesmo contracto que apresentou em 24 de maio ultimo, com a modificação indicada no officio da directoria de machins do Arsenal de Marinha, de 27 do citado mez.

— Ao chefe do Estado Maior General da Armada:

Declarando que é deferido o requerimento em que o cabo de esquadra do corpo de infantaria de marinha Rozendo Pereira da Silva pede baixa do serviço da armada, visto ter terminado o prazo do engajamento.

Remettendo a patente do almirante graduado e reformado Gaspar da Silva Rodrigues.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente, foram nomeados para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Quartel-mestre, o tenente do 21º batalhão de infantaria João de Mattos Nogueira;

Agente, o tenente, do 23º Antonio dos Santos Mendonça e agente da enfermaria o alferes do 16º Arthur Carneiro da Roeha Menezes.

## Requerimentos despachados

*Dia 8 de junho de 1898*

Major Felipe Pinheiro Corrêa da Camara.—Em vista da declaração da cadorneta e nos termos em que se acha escripta, não tem lugar o que requer.

Major honorario Augusto Rodrigues da Silva Chaves.—Indeferido.

Sargento-ajudante Abeylard do Oliveira Trindade.—Já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Archelau Alandio Monteiro da Franca.—Apresento certidão de idade ou justificação produzida perante autoridade civil.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 9 do corrente mez, foram concedidos 45 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Leopoldo Frederico Pereira, para tratar de sua saúde.

*Expediente de 9 de junho de 1898*

Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que foram já expedidas as necessarias ordens afim de serem executados os reparos de que carece o apparelho telephonic do gabinete do referido ministerio.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Requerimentos despachados

*Dia 9 de junho de 1898*

Proprietarios e moradores de Copacabana, pedindo o prolongamento do encanamento de esgoto de aguas servidas até áquelle bairro.—Aguardem oportunidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi promovido a amanuense o praticante da Directoria Geral dos Correios Antonio Ferreira d'Eça Junior.

*Expediente de 7 de junho de 1898*

Officiou-se ao Sr. Ministro, pedindo:

Solução dos officios em que foram solicitadas providencias no sentido de ser pelo Ministerio da Fazenda custeada a despeza com a pintura da parte do predio occupada pela Administração dos Correios desta Capital, onde funciona a Caixa de Amortização;

Providencias no sentido de ser transferida do remanescente da verba—Pintura, concertos, etc.,—existente no Thesouro Federal, a quantia de 3:238\$ para igual titulo na Administração dos Correios de S. Paulo;

Providencias no sentido de ser transferida do remanescente da verba—Vencimentos variaveis—existente no Thesouro Federal para a Alfândega do Estado de Alagoas, a quantia de 600\$, á disposição do respectivo administrador postal.

*Dia 8*

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Transmittendo o requerimento no qual o Administrador dos Correios do Amazonas, José da Silva de Souza Gayoso, solicita quatro mezes de licença;

Restituindo o officio da procuradoria seccional da Republica e a contra-fé que o acompanhou e em que o amanuense dos Correios do Districto Federal Joaquim Bento Rodrigues dos Santos Maia propõe acção ordinaria á Fazenda Nacional com o fim de obter pagamento dos seus vencimentos, desde a sua demissão até á sua reintegração;

Scientificando de que esta directoria expediu circular ás administrações postaes dando sciencia da doutrina expendida no aviso do Ministerio da Fazenda n. 78, de 20 de maio findo, relativamente á apprehensão de marcas e rotulos de que trata a lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

## TRIBUNAL DE CONTAS

*Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 e 9 do corrente, o presidente deste tribunal.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 932, de 23 de maio ultimo, sobre a entrega ao thesoureiro da Estrada do Ferro Central do Brazil da quantia de 2.924:749\$593 para occorrer ao pagamento de materias a Norton Megaw & Comp. e outros.

De 28 de maio do corrente anno:

N. 972, pagamento de 1:611\$750 a Pereira Reis & Comp., de fornecimento de viveres e outros artigos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 976, pagamento de contas do fornecimento de artigos para o Reservatorio do Felregulho, a diversos credores, na importancia de 5:378\$222;

N. 977, idem de 861\$200, de carne verde e verduras para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, a Fiel Augusto de Oliveira & Comp.;

N. 979, idem de 616\$500 a F. Lebre e Neves Filho & Salvador, pelo fornecimento de materias e outros artigos para a Inspeção de Obras Publicas da Capital;

N. 980, idem de 215\$ a diversos, pelo aluguel de casas para escriptorio e depositos da referida Inspeção, relativo ao mez de março deste anno;

N. 1.005, de 6 do corrente, sobre o pagamento dos vencimentos dos engenheiros e mais auxiliares da 3ª divisão da dita Inspeção, na importancia de 3:291\$933, concernente ao mez proximo passado.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 27 do corrente:

N. 56, pagamento de 153\$100 a Luiz Augusto de Freitas Pereira, de despezas miudas do Laboratorio do Campinho, em abril findo;

N. 57, idem de 13\$, de despezas miudas a cargo do porteiro da Secretaria do mesmo ministerio;

Ns. 62 e 67, idem de 6:319\$ e 9:333\$687, de fornecimento de diversos objectos para as repartições do dito ministerio.

—Ministerio da Marinha—Avisos ns. 982 e 986, de 31 de maio, sobre o pagamento de 1:163\$ e de 82:191\$255, de peças de fardamento para os corpos de infantaria e do fornecimento de pão e carne aos navios e estabelecimentos de marinha.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.615, de 1 de junho, pagamento de 64\$333 aos serventes do Archivo Publico e outros;

N. 1.632, idem, pagamento de 60\$, salario do servente da Junta Commercial desta Capital, em maio;

N. 1.694, de 4 de junho, idem de 3:043\$ aos guarlas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;

N. 1.634, de 1, idem de 590\$, gratificação ao pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica;

N. 1.639, de 1, idem de 1:388\$087, vencimentos de praças reformadas do corpo de bombeiros;

N. 1.641, de 1, idem de 3:496\$211, vencimentos de praças reformadas da brigada policial;

N. 1.651, de 2, idem de 497\$103, salario dos serventes da Secretaria de Policia;

N. 1.652, de 2, pagamento de 60\$, salario do servente do Supremo Tribunal Federal;

N. 1.653, de 2, idem de 70\$, pensões concedidas a empregados e operarios invalidos da Casa de Correção;

N. 1.654, de 2, idem de 80\$, salario do servente da Corte de Appellação;

N. 1.655, de 2, idem de 120\$, salario dos serventes do Tribunal Civil e Criminal;

N. 1.656, de 2, idem de 1:140\$ ao ajudante do machinista do pessoal subalterno e de outras despezas da Bibliotheca Nacional;

N. 1.657, de 2, idem de 2:583\$666, vencimentos dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da enfermaria da maternidade;

N. 1.658, de 2, idem de 1:139\$, vencimentos do pessoal subalterno do hospital marítimo de Santa Isabel;

N. 1.660, de 2, idem de 100\$, aluguel da casa do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 1.666, de 2, idem de 150\$, vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção;

N. 1.678, de 3, idem de 2:752\$69, despesas de prompto pagamento feitas pelo porteiro da Secretaria de Estado desse ministerio, Luiz Ferreira Maciel;

N. 1.635, de 1, idem de 250\$, auxilio destinado ao aluguel da casa do director e do administrador das colonias de alienados;

N. 1.468, de 14 de maio, a levantamento de 740\$ ao escripturário do Externato do Gymnasio Nacional, para pagamento do pessoal de nomeação do director;

N. 1.612, de 30, pagamento de 88\$830 a Francisco de Amorim Carrão, como delegado da 9ª circumscripção policial urbana, no periodo de 1 a 10 de abril.

Por actos do Sr. Dr. presidente, de 8 do corrente, foram designados para compor a comissão directora do concurso a que se vae proceder para provimento de logares de 4ª escripturarios do tribunal os Srs. director Alonzo de Almeida, sub-director Gomes Birros e 1º escripturario Gurrite Pessoa.

## REDAÇÃO

### O ensino naval na Suecia

Apezar de ser a Suecia uma potencia naval de segunda ordem, contudo a instrucção nautica de seus officiaes na-la deixa a desejar.

Aquella instrucção é adquirida pelos alumnos ou aspirantes á marinha de guerra, na magnifica escola naval, situada na ilha de Skeppsholmen, contigua ao arsenal de marinha daquelle paiz.

Além das necessarias accommodações inherentes a um estabelecimento desta ordem, existem seis espaças salis, correspondendo ás seis qualidades de aspirantes, de que ella se compõe.

Ha tambem um grande salão, onde se reúnem diariamente todos os aspirantes para a revista geral e onde tem logar certos actos solemnes do estabelecimento.

Appenso á escola existe um interessante museu de objectos concernentes á arte naval, um laboratorio repleto de instrumentos de primeira ordem, e, o que é raro em uma escola naval, excellent observatorio.

Perto do collegio ha um bom gymnasio onde os aspirantes diariamente se exercitam durante uma hora no manejo da espada, florete e outras armas brancas.

Existe tambem outro estabelecimento onde elles praticam o tiro ao alvo, com diversas armas de fogo.

A instrucção que recebem os aspirantes suecos consta de duas partes, uma theorica e outra pratica.

O curso naval abre-se a 1 de outubro de cada anno e vae até o fim de abril, com uma interrupção de tres semanas para as ferias do natal.

Como já foi dito, ha seis classes de alumnos no curso naval, e posto que, em regra geral, um aspirante deva estudar somente durante os seis annos escolares, contudo ha casos de alumnos que tem cursado mais de seis, repetindo algum anno; porém, a um aspirante não é permittido demorar-se mais de nove annos na Escola Naval.

Parece á primeira vista um curso muito longo para o alumno, mas é preciso saber-se que os aspirantes suecos entram geralmente para a escola com 13 annos de idade e que, no fim do curso, elles obtêm logo os galões de 2º tenente. Nenhum alumno pôde ser matriculado além da idade de 16 annos.

São admittidos na escola, depois de passarem por uma dupla prova: 1ª, dos exames

theoricos preliminares aos estudos que vão encetar; a 2ª, do embarque a bordo dos navios de instrucção da esquadra, durante um cruzeiro de dous mezes, afim de exhibirem as aptilões e capacidades physica e moral para a vida do mar.

As autoridades navaes da Suecia ligam grande importancia a esta ultima prova, porque ellas partem do principio de que é preciso dotar a armada de officiaes aptos para a vida maritima, acreditando que um official provido de medico conhecimento scientifico, porém que seja um completo marinheiro, poderá prestar mais serviços a seu paiz, do que um individuo, cuja mentalidade esteja repleta de formulas mathematicas e cuja aptidão para o serviço naval seja *praticamente* nulla.

De accordo com este principio, o cruzeiro de dous mezes é uma prova real de que depende afinal a admisión na escola. No fim do cruzeiro o commandante do navio apresenta o relatório ao almirantado, onde elle informa sobre cada alumno, relativamente sobre á sua capacidade para o serviço do mar, na conducta, intelligencia, saúde, etc.

A este relatório vão appensas as provas obtidas por cada um nos exames preliminares de admisión.

Em regra geral, nunca é finalmente admittido para a escola mais de um terço do numero de candidatos que se propõem.

Aquelles que foram felizes em satisfazer as provas exigidas pelo regulamento, entram para o curso no primeiro dia de outubro, que se segue ao cruzeiro: os leitores, porém, não de ficar admirados ao saber que os aspirantes suecos não residem no estabelecimento, e sim em diversas casas da cidade, escolhidas com a maxima cautella, precedendo approvação do almirantado.

Os proprietarios dessas casas de pensão deverão ser pessoas de um caracter puro e comportamento exemplar e tem de submeter seu estabelecimento a uma fiscalizacão constante dos officiaes que servem na Escola Naval.

Nesta escola existe uma disciplina severa, e é ella commandada por um capitão de mar e guerra, auxiliado por tres outros officiaes de marinha. Sob suas ordens ha mais 18 professores.

O curso escolar é calculado de modo a facilitar a re-admisión, em outros estabelecimentos, daquelles alumnos que por quaesquer razões foram obrigados a deixar o curso da Escola Naval.

Para cumprir-se este objectivo mantom-se um certo parallelismo entre a Escola Naval e os outros estabelecimentos de ensino do paiz.

As materias technicas são ensinadas por officiaes de marinha e no caso de outros assumptos, como por exemplo, fortificações, o ensino é feito por official do exercito escolhido para instructor.

Tendo a escola a grande vantagem de estar proxima do Arsenal de Marinha, ha facilidade para o estudo de certas materias, como artilharia, torpedos, machinas a vapor, electricidade, etc., etc.

As materias são as mesmas dos outros estabelecimentos congeneres, porém, á grande particularidade do systema de ensino sueco é que se liga a maior importancia possivel aos assumptos technicos e que, differentemente ao que se pratica em outras nações, os suecos entregam este ensino especialmte aquelles que effectivamente tem conhecimentos praticos da materia e não a professores theoricos.

Elles não admittem, por exemplo, que a navegação possa ser effectivamente ensinada por professores incapazes de manobrar um navio, e que com toda a sua sciencia seriam incapazes de governar um pequeno barco, com tempo magnifico.

Esta grande particularidade do ensino sueco é confirmada pelos extensos cruzeiros e bordos que os alumnos executam.

Esses cruzeiros são sempre divididos em dous periodos successivos.

O primeiro tem lugar no navio de instrucção *Siga*, que é uma corveta de madeira á

veloce, com 1.500 toneladas, provida de uma machina auxiliar e armada á galera. O armamento compõe-se de um canhão retrocarga raado, de 15 centimetros, seis de 12 e quatro canhões-revolver. Tem uma tripolação de 260 homens e costuma ser commandada pelo capitão de mar e guerra director da Escola Naval, auxiliado pelos seus officiaes.

O *Siga* vela em maio, partindo de Carlskrona, navegando durante tres mezes no Oceano Atlantico Norte, entrando no Mediterraneo, onde visita alguns portos da parte occidental daquelle mar.

Os alumnos fazem elles mesmos a limpeza, cuidam de seus ranchos, vasillame, etc.

Os mais moços dormem em macas e os mais antigos tem beliches.

O trabalho a bordo consiste em executar o serviço rotineiro do navio, excepto entre 10 e 11 horas da manhã e 3 a 5 horas da tarde, quando tem de comparecer a aulas especiaes e ao estudo.

Os aspirantes da 6ª classe, isto é, os mais adeantados, preenchem os deveres do official de quarto, sob as vistas do verdadeiro official de quarto responsavel.

Tão bem executado é o ensino a bordo, que geralmente os alumnos dão conta por si sós, desse importante serviço.

Alguns delles são empregados como officiaes encarregados da navegação, outros como ajudantes de quarto e como gajeiros, guardiaes, vigias, etc.; e quando se está navegando a vapor preenchem alguns os deveres de machinistas, enquanto outros trabalham como foguistas.

Na faina de postos de combate, os canhões de 12 centimetros são guarnecidos pelos aspirantes.

No fim deste cruzeiro, as tres classes mais adeantadas embarcam nos primeiros dias de agosto em uma canhoneira, á qual está affecta uma torpedeira.

As tres classes menos adelantadas, que não tomam parte neste cruzeiro, vão para o arsenal de marinha para se familiarizarem com os diversos serviços e alli em andamento, e praticam nos escaleres á vela. Depois desse periodo tem licença até 10 de outubro.

Aquelles que embarcam em agosto para o segundo cruzeiro, dedicam-se ao estudo da hydrographia, machinas a vapor, pilotagem e exercicios torpedicos, nas mansas aguas do Baltico.

Não só a canhoneira como a torpedeira são manobradas exclusivamente pelos aspirantes, durante o ultimo mez do cruzeiro, com excepção apenas de alguns apprelios especiaes.

Em 1 de setembro os alumnos desembarcam e vão com licença para suas casas.

O exame theorico tem lugar annualmente no mez de abril, perante a comissão nomeada pelo almirantado.

Ha outro exame no fim do cruzeiro de instrucção, e os pontos obtidos não só nesse exame como naquelle, determinam a passagem do aspirante de uma classe para outra superior.

O commandante e os officiaes de navio de instrucção são — *de officio* — e formam a comissão de exame depois do periodo da referida instrucção.

Aquelles aspirantes que durante o cruzeiro apresentarem provas evidentes de sua inaptidão para o serviço naval, ou aquelles que fizerem prever um futuro official indifferente á marinha ou que não apresentem capacidade para resistir aos estudos escolares, são immediatamente despedidos.

Os aspirantes que tiverem completado o curso escolar, são examinados em outubro, depois do segundo cruzeiro.

Após esse exame, contam-se todos os pontos obtidos anteriormente, para classificacão e antiguidade no serviço moral.

Aquelles que tiverem satisfeito completamente o concurso de pontos regulamentar, são nomeados 2º tenentes da marinha sueca; os outros, porém, que não conseguirem todos os pontos exigidos, só tem direito a uma comissão de 2º tenentes da reserva nacional ou, si preferirem, obtêm a carta de piloto da marinha mercante.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Côrte de Appellação

Não houve julgamento.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 8 de junho de 1898.....	1.730:809\$106
Idem do dia 9.....	74:979\$930
Em igual periodo de 1897.....	1.805:789\$333
	2.505:609\$920

## RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 a 8 de junho de 1898.....	291:688\$867
Idem do dia 9.....	8:397\$941
Em igual periodo de 1897.....	300:086\$803
	2:0:049\$611

## RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 9 de junho de 1898.....	2:599\$107
Idem do dia 1 a 9.....	202:570\$593
Em igual periodo de 1897.....	152:744\$566

## NOTICIARIO

**Telegramma**—S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda recebeu o seguinte:

RIO GRANDE, 7—Receita liquida de depositos neste mez: 1.018:167\$129; arrecadada em igual mez do anno passado, inclusive direitos: importação da Alfandega de Porto Alegre, mesa de Pelotas, 1.156:037\$081, menos neste anno 137:869\$952.—O inspector, *Crescentino*.

**Pagadoria do Thesouro**—Paga-se hoje a 3ª divisão das Obras Publicas.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim, Victoria, Caravellas e Bahia, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Maranhão*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Alacritá*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Rei de Portugal*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Assis*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Cintra*, para Victoria, Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Teixeirinha*, para Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

**A quarta viagem do «Princesse Alice»** Foi lida em sessão da Academia de Sciencias de Paris, realizada ultimamente, uma memoria apresentada pelo principe Alberto, de Monaco, em que expõe os resultados da viagem do *Princesse Alice*, durante o verão de 1897.

Foi iniciada em 2 de junho e seus trabalhos foram proseguídos na costa occidental de Marrccos em torno da Madeira, nos Açores, até 400 milhas ao sul destas ilhas e a oeste de Portugal.

As sondagens foram feitas até 5,530; continuou-se o estudo do banco *Princesse Alice*, descoberto no anno passado, verificando-se que uma superficie importante deve ser-lhe accrescentada ao sul e ao sudoeste.

Reconheceu-se que a intensidade da vida animal é extraordinaria neste banco em que as profundidades variam de 250 a 400 metros.

Tres esunas, tripoladas por uns doze homens cada uma, apanharam ahi, durante um periodo de 40 dias, mais ou menos, de pesca, 22.515 kilos de peixe; sendo que esses pescadores exploravam quasi ao acaso este fundo, que não conheciam e empregando somente as linhas.

As rdes de rocêga, as nassas, os lambazes, nas explorações que attingiram á profundidade de 2<sup>m</sup>.00 a 5<sup>m</sup>.30, deram resultados muito maiores e interessantes. Grandes celaceos foram apanhados e novos e raros cephalópodes foram recolhidos na superficie, especialmente proximo á Madeira.

**Os milagres da cooperação**—Sob este titulo stiggastivo, publica em seu ultimo numero a *Gazeta Commercial e Financeira* o seguinte:

A vinicultura racional e scient fica domina nos Estados Unidos pela iniciativa de um italiano, o Sr. Secchi de Casali, fundador e proprietario do *Popolo de Italia*, que durante mais de 40 annos foi o órgão mais influente e diffuso das aspirações e interesses italianos na America do Norte.

O Sr. Secchi promoveu em 1875 a criação, na California, de uma colonia formada por vinicultores italianos, escolhidos nas provincias da peninsula onde se produzem os vinhos mais afamados.

A colonia, que intitulou-se «Wineland» prosperou rapidamente e cooperou desde o principio a preparar o terreno propicio para que o uso dos vinhos italianos conseguisse entrar nos habitos e costumes daquelle enorme paiz, onde até então o consumo do vinho era mui limitado e só se consumiam os productos da vinicultura franceza e o Sherry, o Jerez preparado ao gosto anglo-saxão.

*Wineland*, que iniciou a sua existencia com 256 colonos, actualmente é capital da communa do mesmo nome, tem 25.000 habitantes e possui 31 grandes estabelecimentos vinícolas onde se elaboram, com methodos restrictamente scientificos, mais de 4.000.000 de hectolitros de vinho de diferentes qualidades e preços.

Naturalmente, o poder dos grandes capitães empregados nessa industria fazia impossivel a existencia dos pequenos proprietarios de vinhedos, os quaes subjugados pela competencia insuperavel dos primeiros, nunca podiam acclimatar-se naquelle districto on nas suas adjacencias, onde o sólo se presta maravilhosamente ao cultivo da vinha.

Tratava-se já, após muitas tentativas infructiferas, de abandonar em absoluto essa industria para dedicar-se a outras que offerecessem menores difficuldades e maiores protab lidades de remuneração.

Havia entre estes desconsolados operarios do progresso uma pessoa de grande intelligencia, profundo conhecedor de todos os segredos da sciencia vitivinicola e apaixonado cultor dos estudos economicos, o qual, com a fé que é propria dos espiritos superiores, emprehendeu a tarefa de salvar uma situação tão desastrada.

Convidou para uma reunião aos seus companheiros de infortunio e não tardou muito em convencer os que o que era impossivel conseguir isoladamente e com pequenos recursos, facilmente poderia realizar-se mancomunando os esforços de todos.

Com effeito, em 20 de junho de 1892 assignava-se a acta de constituição da sociedade sob a denominação de *California wine Cooperative association*, sendo 165 os primeiros adherentes, representando uma produção total de 40.000 hectolitros.

Depois de cinco annos a mencionada *association* augmentou o numero dos seus associados até chegar a 2.184, cujas chacaras são susceptiveis de produzir as duas terços partes do vinho que se vindima na California e já em 1890 repartia um dividendo de 18 %, melhorando immensamente a fabricação.

A associação funciona da seguinte forma: Cada socio traz á cooperativa o vinho da sua colheita, menos a quantidade que julgue indispensavel conservar para uso ou clientela particular.

A cooperativa encarrega-se da venda do vinho ao preço estabelecido pelo seu conselho director; para este fim, os vinhos veem classificados pelos peritos, segundo a qualidade especial de cada um delles. Para cada classe estabelece-se o preço minimo de venda servindo este de base para repartir aos socios a importancia das vendas.

Esta tem logar cada mez, em proporção á quantidade de vinho que cada socio entregou e á classe que lhe foi determinada.

O maior preço que se possa obter por um vinho acima do vinho commum, é pago ao socio a quem pertence, desde que a divisão *pro rata* aos socios tem sempre por base o minimo estabelecido.

No instante em que o socio entrega o seu vinho á cooperativa, recebe um attestado que indica a quantidade entregue e os mais dados necessarios, sendo que no verso do documento ficam registradas as quantias entregues ao socio.

Este recebe o dinheiro na proporção de 90 % do producto liquido do seu vinho e pelos 10 % restantes se lhe entregam acções da cooperativa, na razão de 100 dollars por cada acção.

O vinho que os socios destinam á sua clientela particular deve ser vendido nas condições estabelecidas pela associação e nunca a um preço inferior, sob pena de multas especiaes e até de expulsão da sociedade.

Tambem sobre estas vendas os socios devem abonar 10 %, por cuja quantia recebem acções. As despesas de administração pagam-se a *pro-rata* entre os socios e são deduzidas da importancia das vendas.

O vinho de cuja venda se encarrega a cooperativa não sahe da adega dos seus donos até que se faz a venda, e os socios tem que cuidal-o como se fossem da sua exclusiva propriedade.

Si, chegada a época da vindima, não for vendido e o socio precisar das barricas, a sociedade encarrega-se de levar-o aos seus depositos, fazendo as despesas por sua conta, determinando tambem o conselho director quaes sejam os vinhos que devem sahir antes.

Afim de ajudar aos socios que careçam de dinheiro, a cooperativa, valendo-se do seu credito nos bancos, concede-lhes adiantamentos.

A cooperativa é administrada por nove directores, retribuidos com medalhas de estimulo; a administração é feita com a maior economia.

Todas as questões entre os socios e a administração são dirimidas por arbitragem.

A cooperativa mantem chimicos e outros empregados technicos, que seguem com a maior attenção os progressos da vinicultura nos outros paizes.

Depois de ter reflectido sobre a organização da *California wine cooperative association*, que reproduzimos em seus tons geraes, não carecemos fazer commentarios.

Fazemos votos, porém, afim de que iniciativas dessa natureza venham collocar no justo caminho e estimular a industria vinicola em o nosso paiz.

**ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE**

Quadro demonstrativo da renda arrecadada nesta alfandega no mez de abril de 1898 comparada com a de igual mez do anno anterior

TITULOS	1898	1897	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação.....	331:181\$336	702:379\$933	.....	370:916\$597
Despacho marítimo.....	.....	1:781\$395	.....	1:781\$395
Adicional de 10 %.....	27\$400	.....	27\$400	.....
Idem de 50 %.....	.....	.....	.....	.....
Idem de 60 %.....	.....	.....	.....	.....
Interior.....	80:008\$329	7:962\$658	72:046\$273	.....
Consumo de fumo.... 17:116\$000	.....	.....	.....	.....
Idem de bebidas..... 8:818\$200	.....	.....	.....	.....
Extraordinario.....	25:934\$200	4:022\$000	21:811\$300	.....
Depositos.....	19:774\$106	3:953\$668	15:820\$738	.....
.....	4:730\$562	2:019\$780	2:680\$782	.....
	461:956\$833	722:220\$332	112:416\$493	372:697\$692

A differença para menos, abatendo-se os depositos, é de 262:962\$281. Segundo a secção da Alfandega de Porto Alegre, 30 de abril de 1898. — Servindo de chefe 1º escripturario, *Ignacio Manoel Domingues Filho*.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 8 de junho de 1898**

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	763.33	16.4	12.09	91.6	WSW		
3 a.	762.97	16.1	12.18	89.1	SSW		
6 a.	762.73	15.2	11.88	92.0	WSW	Somb.	3
9 a.	763.71	17.5	14.02	86.5	NW	laro.	5
1/2 d.	763.43	20.3	13.61	76.9	SE	Somb.	8
3 p.	762.16	20.8	11.82	64.8	SSE	idem.	8
6 p.	761.79	19.8	12.71	74.0	SE	lirp.	3
9 p.	762.44	18.9	12.07	74.2	ESE	idem.	2

Temperatura maxima exposta 21.2.  
 Temperatura maxima á sombra, 21.1.  
 Temperatura minima, 15.0.  
 Evaporação em 24 horas, á sombra, 1<sup>m</sup>/m.2.  
 Duração do brilho solar, 6h.45.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 8 de junho de 1898:**

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centígrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.5	17.5	93	S 3.3.	Encoberto.
10 m.	763.3	19.4	86	NWS 8.	Idem.
1 t.	762.7	18.4	82	S 1.0.	Idem.
4 t.	762.3	19.4	63	SE 3.6.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 23,5; prateado, 19,5.  
 Temperatura maxima, 20,2.  
 Temperatura minima, 17,5.  
 Evaporação em 24 horas, 1,5.  
 Chuva em 24 horas, 17<sup>mm</sup>, 1.

**Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:**

Dia 27 de maio de 1898:

Tinguá e Commercio.....	71.998.000
Maracanã e afluentes.....	13.123.000
Macacos e Cabeça.....	3.759.000
Carrión e morro do Inglez.....	1.561.000
Andaraý e tres rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregalho e reservatorio do S. Christovão r e bau.....	3.648.000
E do morro da Viuva.....	964.000

**Obituario—Sepultaram-se no dia 9 do corrente 46 pessoas, fallecidas de:**

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	4
Diversas causas.....	38
	46
Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	14
	46
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	13
	46
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	14
	46
Indigentes.....	14

**Santa Casa da Misericordia**  
 —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 8 de junho de 1898, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total
Existam.....	742	928	1.670
Entraram.....	25	30	55
Sahiram.....	8	17	25
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	753	937	1.690

O movimento da sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 197 consultantes para os quaes se aviaram 217 receitas.  
 Fez-se uma extracção de dente.

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte do Appellação**

Faço publico que o julgamento da appellação cível n. 1 411, appellante, José Barroso da Silva; appellado, Domingos Alves de Freitas Guimarães; n. 1.495, 1º appellante, Bernardo Teixeira de Magalhães Basto s; 2º appellante, a Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé; appellados Os mesmos; n. 1557, appellante, Manoel Carlos Mourão; appellado Barão de Rimes.—Commercial—N. 1.414. appellante, Diniz de Noronha Castro; appellado, Banco Franco Brazileiro; n. 1.418, appellante, Dr. Francisco de Paula Valladares; appellado, o Banco da Republica do Brazil; n. 1.504, appellante, Antonio de Padua Abreu e Almeida; appellado, o Banco Industrial e Mercantil do Rio do Janeiro, por seus syndicos; n. 1.461, appellante, Vittorio Megliosa; appellado, Candido Coelho de Avila, terão logar no dia 13 do corrente, na sessão da Camara civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de junho de 1898.—No impedimento do Dr. secretario, o amanuense, *Joaquim Octaviano Cesar*,

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Hoje, 10 do corrente, será chamado a exame, ás 12 horas, o alumno seguinte:

2ª série pharmaceutica (prova oral)

José Bessa de Carvalho.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1898.—O secretario, Dr. *Muni: Maia*.

**Escola de Minas de Ouro Preto**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 13 de junho futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao curso de admissáo ao 1º anno do curso especial.

Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquelles que satisfizerem o disposto no art. 31 do actual regulamento de 16 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de maio de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

**Escola de Minas**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmetica, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilínea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Codigo das disposições communs das instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Codigo do Ensino Superior*.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

## Externato do Gymnasio Nacional

### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director, faço publico que, desta data até o dia 15 do corrente, ao meio-dia, na secretaria deste externato, recebem-se propostas para o fornecimento, no 2º semestre de 1893, de objectos de expediente e aulas, a saber:

Papel Fiume superior, resma; dito almagão pautado, resma; dito diplomata marcado e sem marca, caixa; dito inglez para carta, caixa; papel lithographado para officios, resma; enveloppes diplomatas com e sem marca, caixa; enveloppes de diversos formatos e tamanhos, cento; ditos saccoes, 40 por 15 centímetros, cento; ditos lithographados para officios, cento; papel mata-borrão encorpado, mão; dito para embrulho, encorpado, mão; pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; ditas Perry, caixa; lapis pretos Faber n. 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditas regulares, duzia; flechas grandes, duzia; tinta Blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado, caixa; giz branco n. 10, caixa; tinteiros para carteiras, cento; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; cadernetas de 100 e 150 folhas numeradas, uma; canivetes Rodgers de 2 e 3 folhas, um; tesoura para papel Rodgers, uma; pesos para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato no dia 16 do corrente, ao meio-dia.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de junho de 1893.—O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

## Internato do Gymnasio Nacional

### CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados, para o 2º semestre do vigente anno, a saber:

### Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almagão pautado, dito liso, dito para limpa (*water-closet*), resmas; dito diplomata, marcado; dito dito, sem marca, caixa; enveloppes diplomatas, com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccoes, 40 por 15 centímetros, cento; papel mata-borrão caderno; cadernetas de 100 a 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias, lapis pretos, Faber, n. 2; ditos bicolores; lapis de borracha, flechas grandes, duzia; tinta Blue-Black e Sardinha, litros; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, lacre encarnado, colchetes para prender papel, giz redondo, caixa; esfuminhos, fusain, crayon n. 3, para canetas; tinteiros de vidro para carteiras, cento; lapis Conté ns. 1 e 2 para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; pasta para guardar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

### Viveres

Carne verde e secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionais, massas para sopa, assucar refinado de 1ª e 3ª, chá verde, matê em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, goiabada e marmellada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino (moída), louro, tudo por kilo, senão: peso liquido; farinha torrada de Suruhy, feijão preto e de côres, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos, por cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arear, unidade; palitos li-

xados, maço; sal fino, vidro; linguiça e azeitonas, lata; sabão massa, caixa, tudo deve ser de primeira qualidade.

### Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.  
Lata de graxa, duzia.

### Asseio da roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa, por peças. O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilise pela execução ou depositar no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta, que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1893.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

## Hospicio Nacional de Alienados

Na forma do art. 67, § 7º do regulamento, faço publico que a contar de hoje até 14 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas para fornecimentos no 2º semestre deste anno, devendo as mesmas ser abertas logo depois do encerramento.

As propostas versam sobre os seguintes generos:

Secos e molhados, pão, carne verde, leite fresco, café moído, assucar refinado, aves, fructas, ferragens e tintas, carvão de pedra, fumo picado, sãõ virgem, medicamentos e drogas—observando-se a respeito destes ultimos o seguinte:

a) as drogas constantes ou não da proposta escripta deverão ser, sem discrepancia de fabricantes, indicadas pelo pharmaceutico do hospicio;

b) as drogas não especificadas na proposta, serão fornecidas a preços correntes no mercado.

Até o referido dia 14, fornecem-se impressos para propostas e esclarecimentos que forem solicitados; devendo os concurrentes, previamente, mostrarem-se habilitados com a exhibição de certificado de deposito em garantia de assignatura de contracto, prestado perante o almoxarifado, bem como de conhecimento do ultimo imposto pago e certidão ou instrumento de contracto, em se tratando de firma social; sem o que proposta alguma será aceita pelo conselho.

Hospicio Nacional de Alienados, 1 de junho de 1893.—Dr. *Pedro Dias Carneiro*, director.

## Casa de Correção da Capital Federal

### PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA AS OFFICINAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o proximo segundo semestre, de generos alimenticios, inclusive carne verde, farinha de trigo em barricas e material preciso para as officinas e lenha para a palmaria.

Os concurrentes deverão exhibir, até esse dia, documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 6 de junho de 1893.—O chefe, *Gabriel Getulio Requeira*.

## Freguezia de Jacarépaguá

### ALISTAMENTO ELEITORAL

O abaixo assignado, presidente da commissão do alistamento e revisão eleitoral, faz saber a todos quanto o presente edital lerem que, de accordo com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foram alistados como eleitores desta freguezia os cidadãos seguintes:

Antonio Ferreira Damasceno.  
Luiz José Barbosa.  
Antonio de Souza Figueiredo.  
Alfredo Pinto Moreira.  
Alfredo Alvaro de Azevedo.  
Antonio de Almeida Cardoso.  
Antonio Furquim Werneck de Almeida.  
Adolpho Rodrigues Soares Pereira.  
Alfredo de Almeida Cardoso.  
Antonio Joaquim Esteves.  
Boaventura Carlos da Fonseca.  
Eusebio Luiz da Silva Sobrinho.  
Gualter de Siqueira Amazonas.  
José de Almeida Cardoso.  
João Eufrosino da Silva.  
João Henrique Gayoso de Barres e Vasconcellos.

João de Almeida Cardoso.  
João Antonio Aprigio.  
Joaquim Justino da Silveira Machado.  
Mario de Barros e Vasconcellos.  
Manoel Rodrigues da Silva.  
Oscar de Siqueira Amazonas.  
Sebastião Coelho de Souza.  
Santiago de Castro.  
Trajano Faleiro dos Santos.  
Thomaz Victor Paulino.  
Alfredo de Faria Castro.  
Ananias Castello do Nascimento.  
Candido José Moreira.  
Domiciano José Telles.  
Elias Pecanha.

Franklino Joaquim de Lacerda.  
Fabiano Joaquim de Marçal.  
Fructuoso José da Rocha.  
João Felix de Sant'Anna.  
João José da Silva.  
José Marques de Oliveira.  
João de Deus Siqueira.  
José Joaquim de Lacerda.  
João Baptista Ferreira Junior.  
Joaquim José da Silva.  
Leopoldino Manoel de Souza.  
Manoel Felismino Ferreira.  
Manoel Felipe Ribeiro.  
Rodolpho do Nascimento.

Bem como, que foram excluidos, de accordo com a mesma lei, por terem fallecido, os seguintes eleitores:

Dr. Candido Benicio da Silva Moreira.  
Sylvio Pedro Vanier.  
Tiburcio José da Silva.  
Victorino Teixeira França.  
Bernardino Ferreira Lapa.  
Francisco José de Moraes.  
João Dias Mattoso.  
Juvencio Gomes de Assumpção.  
Manoel Pereira de Sant'Anna.  
Manoel Pereira de Lacerda.

Sala das sessões da commissão, agencia da prefeitura, freguezia de Jacarépaguá, 28 de maio de 1893.—*Francisco das Chagas Pereira de Oliveira*, presidente da commissão.

## Tribunal de Contas

### CONCURSO PARA LOGARES DE 4ª ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de logares de 4ª escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento expedido com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias:

Grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza; arithme-

tica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procelimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 11 de abril de 1893.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

SUPPLEMENTO DO EDITAL DE PRAÇA N. 33

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no Armazem de Consumo, no dia 11 de junho de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

### Lote unico

3.720 garrafas de vidro escuro, ordinario, sem rolha e sem boca esmerilhada, pesando liquido 3.124 kilos.

223 ditas de vidro branco, ordinario, sem rolha e sem boca, esmerilhada, posando liquido 142 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

## Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$ das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de junho proximo futuro, procedendo-se do dia 1 de julho em diante aos descontos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber:

- 2% n s tres primeiros mezos;
- 4% nos outros tres mezes;
- 6% nos tres mezes seguintes;
- 8% nos outros tres mezes;
- 10% no primeiro mez a seguir s e mais 5% mensaes, dahi em diante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1898.—O inspector, *Sebastião José da R. Pereira Maria Sarmiento*.

## Hospital de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscripção para quatro vagas de alumnos pensionistas.

Segundo o art. 39 do regulamento annexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das materias que constituem o 4º anno da série medica da Escola de Medicina.

Esta inscripção fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital.

Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1898.—*Manoel F. da Silva Guimarães*.

## Intendencia da Guerra

Tintas e drojas, tinta preta nacional Sardinha e pennas Mallat de qualquer numero

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos

impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto fica o contractante sujeito á multa de 25% sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença de preço entre o de seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 7 de junho de 1898.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Corrêa & Ribeiro, Campos Castro & Comp., Vicente da Cunha Guimarães e Rodrigo Vianna são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto de manufactura dos artigos que lhes foram aceitos em sessão de 10 do mez proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 13 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1898.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

## Arsenal de Guerra da Capital Federal

GENEROS ALIMENTICIOS

Do ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho Economico da Companhia de Aprendizizes Artifices deste Arsenal, declaro que no dia 15 do corrente, até ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas em carta fechada e em duplicata para o fornecimento, no 2º semestre do corrente anno, de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos destinados ao rancho daquella companhia, propostas sem emendas ou rasuras, devendo ser sellada a 1ª via.

Os concorrentes farão acompanhar as suas propostas da quantia de 10\$, para garantia da assignatura do contracto, quantia que será elevada a 500\$ no acto da assignatura, para garantir a execução do referido contracto.

Os concorrentes habilitar-se-hão na forma da legislação vigente e declararão em suas propostas sujeitar-se á multa de 5% si recusarem assignar o contracto, e feito este a de 25% sobre os generos rejeitados e a pagar mais a differença entre o preço do contracto e o do genero adquirido por sua conta.

Os impressos dos artigos a contractar, assim como quaesquer esclarecimentos que forem necessarios, serão ministrados nesta secretaria, e as propostas abertas e apreciadas pelo conselho no citado dia em presença dos concorrentes.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 31 de maio de 1898.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

## Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o 2º semestre vindouro, o fornecimento dos seguintes artigos:

### Rancho

Em kilos: arroz de Iguape e vermelho, nacional, araruta, assu ar de 1ª 2ª e 3ª qualidade, dito crystallizado, bacalhau, banha de Porto Alegre (marca Alves), batata ingleza, biscuitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, carne de carneiro, dita de porco, dita secca, dita de vacca, dita de vitella, chá preto e verde Hysson, farinha de

trigo, goiabada, lombo de Minas, manteiga Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, marmellada nacional, massa para sopa, nacional e estrangeira, matte em folha, pão, paio, rosas de Barão e de manteiga, sabão commum e toucinho de Minas.

Em litros: azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de sagü, feijão de côr, dito preto, kerozene, leite de Minas, sal e vinagre branco e tinto de Lisboa.

Em unidade: banana, queijo de Minas, dito do Reino, gallinha, lingua secca do Rio Grande, laranja, ovo, tijo de areiar, vassoura de piassava e frango.

Em cento: alhos e cebolas.

Em quintos: vinho vitgem.

Em garrafas: vinho do Porto (Villar d'Allen).

Em Massos: palitos lixados.

Em pacotes: phosphoros nacionaes (marca olho) e maizena.

Em latas: azeitonas e linguica.

Em rações: legumes, temperos e ver-luras.

Em copo: gelea.

### Ferragem

Em kilos: alfafa, capim, farello e milho.

### Ferragem

Em unidade: ferraduras para cavallos e muares.

Em milheiro: cravos allemães.

### Lavagem de roupa

Em unidade: calças de algodão e de linho, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colxas adamacadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, lenções de algodão e de linho, pannos de botica, meias, toalhas de rosto, ditas de mesa e de pratos.

### Artigo de expediente e desenho

Em kilos: gomma-arabica em grão e lacre encarnado.

Em litros: Tinta preta Sardinha e dita Blue-Black.

Em unidade: berço de folha e de madeira para mata-borrão, canetas de madeira, canivete Rodger (de 2 e 3 folhas), compasso de madeira, esponjas gran les ordinarias, flecha de madeira, lapis bi-côr, dito de borracha, dito de de-enho, dito preto (Faber), limpapannas de louça, livro de papel Fiume de 50, 100 e 150 folhas, nankim (pão grande), obrêas em pasta (caixa), pasta oleada (com e sem desenho), pincel de aquarella, tesoura para papel, tinteiros de vidro, raspadeira, regua de borracha e dita de madeira (com e sem friso de metal).

Em cento: enveloppes lithographados e lisos para officios (diversos tamanhos).

Em folha: papel Canson, dito sem fim, dito Wathman, dito cartão-borrão e dito pardo para embrulho.

Em caixas: colxetes para papel (diversos tamanhos), giz quadrado ns. 8 e 12, dito redondo n. 10, papel lithographado para cartas, enveloppes lithographados para cartas, pennas Mallat, ditas Gillot e ditas Falcon.

Em vidro: gomma arabica liquida, (vidros grandes), nacional e estrangeira, tinta carmin e dita azul.

Em rolo: barbante e cordão de côr.

Em resmas: papel americano, pautado e liso, dito Fiume de 1ª, pautado e liso, dito Fiume de 2ª, pautado e liso, dito Fiume de 1ª, lithographado (para officios), dito allemão, dito de linho lithographado (para officios) ordens do dia e minutas, dito de linho pautado para enchimento e dito Hollanda pautado e liso.

Em metro: papel vegetal e dito sem fim.

O contractante da lavagem da roupa obrigarse-ha aos respectivos concertos.

Os proponentes para artigos de expediente e desenho deverão apresentar no acto da abertura das propostas as amostras dos objectos pedidos.

As pessoas que pretenderem contractar taes fornecimentos deverão apresentar suas propostas a conselho economico no dia 16, ao meio-dia, quando serão abertas e lidas em presença dos proponentes.

Cada concurrente juntará á sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre como garantia da assignatura do contracto.

As propostas devem ser em duplicata, sendo uma das vias sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes ou seus prepostos, legalmente habilitados, e trarão a declaração expressa de depositar no cofre do conselho, como garantia do fornecimento, a caução que pelo mesmo conselho for arbitrada.

Escola Militar do Brazil, na Praia Vermelha, 7 de junho de 1898.—O escripturario, *Felipe Fred. Lohrs*.

### Commissão Technica Militar Consultiva

RUA GUANABARA N. 56 (LARANJEIRAS)

#### Concurrencia

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente interino desta commissão é aberta concurrencia para o fornecimento, durante o segundo semestre vindouro, dos artigos abaixo declarados, para o expediente da respectiva secretaria, devendo as propostas ser apresentadas até 29 do corrente, á 1 hora da tarde, em cartas fechadas, que serão abertas nesse dia e hora em presença de seus autores.

Desses artigos deverão acompanhar amostras ás propostas, iguaes aos em uso nesta repartição, onde encontrarão informações a respeito:

- Lapis de borracha A. W. Faber, duzia.
- Canivetes Rodgers (com duas folhas e cabo de osso), um.
- Canetas de pào (sortidas), duzia.
- Colchetes de varios tamanhos para papeis, caixa.
- Tinteiros de vidro, um.
- Faca de osso para papel, uma.
- Lapis preto A. W. Faber, duzia.
- Lapis bicolor A. W. Faber, duzia.
- Lacre encarnado n. 5, A. Maurin, caixa.
- Limpa pennas, um.
- Pennas de aço, Mallat ns. 10 e 12, caixa.
- Ditas de dito, Brandauer, n. 530, caixa.
- Raspadeira de cabo de osso, Rodgers, uma.
- Regua chata de madeira com filetes de metal, Faber, até 0<sup>m</sup>.80, uma.
- Pesos de vidro para papel, um.
- Tinta preta «Sardinha», litro.
- Dita preta «Faber», 1/2 litro.
- Dita azul, vidro.
- Dita escarlate, vidro.
- Pastas para archivar papeis, uma.
- Pegadeira de madeira para mata-borrão, com rosca de metal, uma.
- Papel de linho para cartas, pautada e timbrado, caixa.
- Enveloppes para o mesmo, timbrados, cento.
- Papel Fiume, pautado «Smith & Meyneer», resma.
- Dito Almasso, liso, resma.
- Dito mata-borrão, resma.
- Dito para officio «Crown Parchment» pautado nas quatro paginas com margem e legenda, resma.
- Dito para minutas, pautado e com legenda, resma.
- Enveloppes timbrados para officios, 25×32, cento.
- Ditos timbrados para officios, 37×13, cento.
- Ditos sacos com legenda, 40×24, cento.
- Papel pardo para embrulho, mão.
- Enveloppes de papel cartonado com legenda para revistas in-8<sup>o</sup>, cento.
- Tiras de papel cartonado com legenda, milheiro.
- Gomma arabica em pó, kilo.
- Barbante em chicote, masso.
- Tesoura Rodgers para papel, uma.

As propostas para serem acceitas devem consignar todos os artigos da presente relação.

Secretaria da Commissão Technica Militar Consultiva, Capital Federal, 8 de junho de 1898.—O secretario, tenente *Pedro Botelho da Cunha*.

### Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

#### 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> DIVISÕES

Propostas para o fornecimento de materiaes diversos e transporte de material metallico, no 2<sup>o</sup> semestre do exercicio de 1898.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6 que os concurrentes devem vir receber nesta repartição, á Praça da Republica n. 103.

- N. 1—Objectos de escriptorio, desenho etc.
- N. 2—Ferragens e artigos diversos.
- N. 3—Ferro e outros metaes. Ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
- N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
- N. 5—Material de construcção: Madeiras, cal, tijolos, etc.
- N. 6—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concurrencia, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do visto que por esta Secretaria lhe fôr dirigido, perderá o direito a essa quantia.

#### Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concurrentes, na Secretaria, onde se darão as demais informações precisas, aos interessados, para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de junho de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

#### EDITAL

### Estado de S. Paulo

#### COMARCA DE GUARATINGUETÁ

O Dr. Vicente de Moraes Mello Junior, juiz de direito da comarca de Guaratinguetá, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que Antonio Joaquim Gonçalves Carneiro, negociante desta praça de Guaratinguetá á rua do Almirante Barroso n. 1, com negocio de seccoos e molhados fez com seus credores o seguinte accordo extra-judicial como abaixo vai transcripto. Nos abaixo assignados credores do Sr. Antonio Joaquim Gonçalves Carneiro, negociante nesta cidade, tendo em vista o seu estado commercial e attendendo aos motivos que nos expoz, de suas difficuldades, resolvemos aceitar e accoitamos por saldo de nossas contas com o mesmo a porcentagem liquida, a dinheiro, de 30% de nossos creditos pelo que firmamos este documento.—Guaratinguetá, 24 de março de 1893.—Aceitamos.—*Alexandre Costa & Comp.*—Por *Cardoso Fernandes & Comp.*, *A. Monteiro Junior*.—Por procuração de *Perira Carvalho & Comp.*—*Antonio Ribeiro do Couto*.—Por procuração de *Vianna Castro & Comp.*, *Antonio Ferreira*

*Vaz.*—*F. F. Vaz & Comp.*—Por procuração de *Alberto Martins & Comp.*, *Antonio Ferreira Junior*.—*Eduardo Augusto Nogueira de Camargo*, como cessionario de *Motta Sá & Comp.*—*Bragança Cid & Comp.*—*Companhia Industrial de S. Paulo*.—*Garcia Nogueira & Comp.*—*Leite Guimarães e Silva*.—*Clemente Manoel Baptista*.—*José Joaquim de Oliveira Monteiro*.—Em 23 de maio de 1898.—Reconheço verdadeiras as firmas supra.—Guaratinguetá, 23 de maio de 1898.—Em testemunho da verdade estava o signal publico.—*Laurindo Neves da Silva Campos*.—E como o dito Antonio Joaquim Gonçalves Carneiro requeresse a respectiva homologação, mandou o mesmo juiz publicar o presente, pela qual annuncia o requerido accordo e marca o prazo de 10 dias a contar do dia da publicação deste no *Diario Official do Estado*, para dentro do mesmo prazo apresentarem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seu direito. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 31 de maio de 1898.—Eu, Ernesto Nogueira de Camargo, que o subscrevo.—*Vicente de Moraes Mello Junior*. (Estava sellado com tres estampilhas no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas). Guia n. 51. Emolumento do art. 6<sup>o</sup> § 2<sup>o</sup> pago hoje 1\$000.—Guaratinguetá, 31 de maio de 1898.—O escrivão, *Camargo*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

O Sr. corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 2<sup>a</sup> Pretoria, venderá em bolsa no dia 16 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 50 acções do Banco Mercantil dos Varejistas, integralizadas.
- 60 ditas da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.
- 25 ditas do Banco Central, 85 %.
- 50 ditas da Companhia U. Transportes Maritimos e Lastros.
- 30 ditas idem de Seguros Propriedade, 10 %.
- 1 recibo de socio da Sociedade Derby Club.
- 50 acções da Empresa de Construção e Civis, 30 %.
- 10 ditas do Banco Credito Real de S. Paulo, carteira hypothecaria com 20 % de entrada.

Secretaria da Camara Syndical em 8 de Junho de 1898.—*José Claudio da Silva*, syndico.

O Sr. corrector Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Juiz da 2<sup>a</sup> pretoria, venderá em bolsa, no dia 11 do corrente, os seguintes titulos.

- 330 acções do Banco Commercial.
- 20 ditas da Companhia Seguros Garantia.
- 100 ditas da Companhia Seguros Confiança.
- 150 ditas da Companhia Alliança.
- 100 ditas da Companhia Bonança.
- 1 recibo de 5 % de outra sobre as mesmas acções.
- 100 acções da Companhia Brazil Territorial, 40 %.
- 12 ditas do Banco Credito Real do Brazil, integral.
- 100 ditas da Companhia Comissões e Ensaues de Café, com 30 %.

Secretaria da Camara Syndical, 3 de junho de 1898.—O syndico, *Thomas Rubello*.

## ANNUNCIOS

### A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua da Candelaria n. 7

Não tendo comparecido numero legal de mutuarios para funcionamento da assembleia geral ordinaria, convocada em virtude do tit. VIII, art. 18, dos estatutos, novamente convoco os mutuarios desta sociedade para se reunirem no dia 13 de junho proximo futuro em assembleia geral ordinaria, ao meio-dia, á rua da Candelaria n. 7.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1893.—O presidente interino, *Franklin Sampaio*.